



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Descritivo das ações de Saúde

Rede de Atenção Básica

1. INTRODUÇÃO

A Atenção Básica abrange ações de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Como objetivo de uma atenção integral e resolutiva, que deve estar ligada a toda a rede de saúde e também com todos os serviços do território, de forma que possa ser gestora do cuidado dos usuários de seu território.

Tem como diretriz trabalhar com os usuários a partir de suas necessidades, identificadas no território, a partir da construção de vínculo entre o usuário e os trabalhadores. Desta forma, deve acompanhar as famílias por meio das equipes de Saúde da Família (ESF), compostas por equipes multiprofissionais, alocadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), que tenham ambiência e estrutura humanizadas, proporcionando melhor acompanhamento aos usuários e ambiente de trabalho para seus trabalhadores.

A Atenção Básica tem como fundamentos e diretrizes:

- Ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e nos determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território, sempre em consonância com o princípio da equidade;
- Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde. O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações excludentes. O serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pela resposta, ainda que esta seja ofertada em outros pontos de atenção da rede. A proximidade e a capacidade de acolhimento, vinculação, responsabilização e resolutividade são fundamentais para a efetivação da atenção básica como contato e porta de entrada preferencial da rede de atenção;
- Adscriver os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adstrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado. A adscrição dos usuários é um processo de vinculação de pessoas e/ou famílias e grupos a profissionais/equipes, com o objetivo de ser referência para o seu cuidado. O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico. A longitudinalidade do cuidado pressupõe a continuidade da relação clínica, com construção de vínculo e responsabilização entre profissionais e usuários ao longo do tempo e de modo permanente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida dos usuários, ajustando condutas quando necessário,

1
Felipe
0 8



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

evitando a perda de referências e diminuindo os riscos de iatrogenia decorrentes do desconhecimento das histórias de vida e da coordenação do cuidado;

- Coordenar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integrando as ações programáticas e demanda espontânea; articulando as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades; trabalhando de forma multiprofissional, interdisciplinar e em equipe; realizando a gestão do cuidado integral do usuário e coordenando-o no conjunto da rede de atenção. A presença de diferentes formações profissionais, assim como um alto grau de articulação entre os profissionais, é essencial, de forma que não só as ações sejam compartilhadas, mas também tenha lugar um processo interdisciplinar no qual progressivamente os núcleos de competência profissionais específicos vão enriquecendo o campo comum de competências, ampliando, assim, a capacidade de cuidado de toda a equipe. Essa organização pressupõe o deslocamento do processo de trabalho centrado em procedimentos, profissionais para um processo centrado no usuário, onde o cuidado do usuário é o imperativo ético-político que organiza a intervenção técnico-científica, e,
- Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do controle social. A Política Nacional de Atenção Básica considera os termos "atenção básica" e "Atenção Primária à Saúde", nas atuais concepções, como termos equivalentes. Associa a ambos: os princípios e as diretrizes definidos neste documento. A Política Nacional de Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da atenção básica. A qualificação da Estratégia Saúde da Família e de outras estratégias de organização da atenção básica deverá seguir as diretrizes da atenção básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades loco regionais.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços de saúde, pela contratada, em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo. Conforme descritivo abaixo:

Quadro 01

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	CEO ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5801 - Alvarenga	7495978
2	CEO NOVA PETROPOLIS	Av. Imperatriz Leopoldina, 649 - Nova Petrópolis	2025566
3	CEO SILVINA	Rua Marques de Barbacena, 95 - Silvina	7846347
4	UBS ALVARENGA	Est Dos Alvarengas, 1.199 - Alvarenga	2045179
5	UBS ALVES DIAS	Rua Alexandre Bonício, 133 - Alves Dias	2045346
6	UBS AREIÃO	Passagem Ayrton Senna, 55 - Montanhão	7709188
7	UBS BAETA NEVES	Rua Giacinto Tognato, 1100 - Baeta Neves	2037750
8	UBS BATISTINI	Rua Manuel Carneiro, 120 - Batistini	2045397
9	UBS CAMINHO DO MAR	Rua Aura, 79 - Rudge Ramos	2045311
10	UBS DEMARCHI	Rua Albino Demarchi, 131 - Demarchi	2045354
11	UBS FARINA	Rua Maria Josefa Mendes, 15 - Farina	2045427
12	UBS FERRAZOPOLIS	Rua Fernando Ferrari, 449 - Ferrazópolis	2037394

2
F. Felício
R



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

13	UBS FINCO	Rua Fortunato B. Finco, 151 - Finco	2037505
14	UBS IPE	Rua Lago da Mangueira, 329 - Ipé	2045338
15	UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS	Estrada da Cama Patente, 458 - Jd. Oliveiras	6257828
16	UBS JORDANOPOLIS	Rua Oswaldo Cruz, 120 - Jordanópolis	2045362
17	UBS LEBLON	Rua Abramo Luchesi, 5 - Leblon	2037521
18	UBS MONTANHÃO	Estrada do Montanhão, 413 - Montanhão	7489390
19	UBS NAZARETH	Rua João XXIII, 380 - Nazareth	2045370
20	UBS ORQUÍDEAS	Est Poney Clube, 1400 - Orquídeas	2045419
21	UBS PAULICEIA	Rua Miragaia, 834 - Paulicéia	2045435
22	UBS PLANALTO	Rua Oragnof, 480 - Planalto	2037556
23	UBS PQ SAO BERNARDO	Rua dos Vianas, 3.570 - Pq. São Bernardo	2037734
24	UBS REPRESA	Rua Irati, 10 - Represa	2037513
25	UBS RIACHO GRANDE	Rua Santa Maria, 20 - Riacho Grande	2045389
26	UBS RUDGE RAMOS	Rua Angela Tomé, 246 - Rudge Ramos	2037386
27	UBS SANTA CRUZ	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 - Santa Cruz	2037602
28	UBS SANTA TEREZINHA	Rua 2 De Outubro, 172 - Santa Terezinha	2025531
29	UBS SAO PEDRO	Rua da Comunidade, 100 - São Pedro	2037378
30	UBS SELECTA	Rua Osvaldo Stuchi, S/N - Selecta	5998271
31	UBS SILVINA	Rua Marques Barbacena, 85 - Silvina	2045303
32	UBS TABOAO	Avenida do Taboão, 4.099 - Taboão	2045168
33	UBS UNIÃO	Rua dos Industriários, 17 - União	2037742
34	UBS VILA DAYSE	Rua Vicente de Carvalho, 255 - Vila Dayse	2045400
35	UBS VILA EUCLIDES	Rua Anunciata Gobbi, 165 - Vila Euclides	2037351
36	UBS VILA MARCHI	Rua Nestor Moreira, 480 - Vila Marchi	2037548
37	UBS VILA ROSA	Rua Rosa Aizemberg, 613 - Vila Rosa	2037343

3.0 - ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE:

A atenção básica deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, são elas:

- Ser base: ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessária;
- Ser resolutiva: identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitária mente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;
- Coordenar o cuidado: elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e intersetoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames),

Felipe
08



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

prontuário eletrônico em rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos traçadores, eventos-sentinela e incidentes críticos, entre outros. As práticas de regulação realizadas na atenção básica devem ser articuladas com os processos regulatórios realizados em outros espaços da rede, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a qualidade da microregulação realizada pelos profissionais da atenção básica e o acesso a outros pontos de atenção nas condições e no tempo adequado, com equidade;

- Ordenar as redes: reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários

3.1 – Serviços oferecidos:

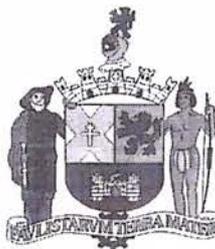
- Consultas individuais e coletivas;
- Visita Domiciliar;
- Saúde Bucal;
- Vacinação;
- Curativos;
- Planejamento familiar;
- Vigilância em saúde;
- Tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos;
- Desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde;
- Pré-natal e Puerpério com acolhimento mãe-bebê após alta da maternidade;
- Acolhimento de demanda espontânea;
- Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;
- Teste rápido de gravidez, sífilis e HIV;
- Distribuição gratuita de preservativos;
- Controle de Tabagismo;
- Prevenção, tratamento e acompanhamento das DTS e HIV;
- Acompanhamento de doenças crônicas;
- Identificação, tratamento e acompanhamento de tuberculose;
- Identificação de caso de hanseníase e sífilis;
- Dispensação de medicamentos;
- Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade.
- Práticas corporais

3.2 – Estratégia Saúde da Família (ESF):

Atualmente possuímos 131 equipes de Saúde da Família implantadas e credenciadas pelo Ministério da Saúde.

A equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – ESF) é composta por, no mínimo: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV) agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

4
Kaly
R



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

As Unidades de Saúde da Família possuem também médicos clínicos, pediatras e ginecologistas, matriciando e apoiando as ações das equipes de Saúde da Família.

Temos ainda a implantação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS Santa Terezinha e UBS Vila Dayse) como uma possibilidade para a reorganização inicial da atenção básica com vistas à implantação gradual da ESF ou como uma forma de agregar os agentes comunitários a outras maneiras de organização da atenção básica. Salientamos que temos como objetivo a implantação das equipes de saúde da família também dessas unidades.

3.3 – Academia da Saúde / Projeto de Bem com a Vida:

O Programa Academia da Saúde adota uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde.

Por isso, apesar do nome, o Programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Mais do que isso, os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros.

Nesse sentido, a Portaria nº 2.681, de 07 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, estabelece oito eixos em torno dos quais as atividades do polo devem ser desenvolvidas: práticas corporais e atividades físicas, promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modo de vida saudável, práticas integrativas e complementares.

Atualmente possuímos 08 Polos Similares e 01 Academia de Saúde no Silvínia, com o objetivo de incluir 03 Academias de Saúde nos bairros do Jardim Farina, Nazareth e Santa Cruz ainda este ano.

3.4 – Consultório na Rua:

Denomina-se Consultório na Rua equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

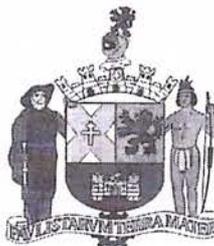
As equipes realizam as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizam as instalações das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades.

O território de atuação das equipes é dividido a partir de um censo da população de rua e cadastro das pessoas localizadas nestes espaços. As equipes de Consultórios na Rua podem também dar início ao pré-natal e vincular a gestante a uma UBS para que faça os exames e procedimentos necessários

A equipe do Consultório na Rua está organizada em São Bernardo do Campo na Modalidade III, formada pelos seguintes profissionais:

Quadro 02

5
Felipe
R



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CBO / Carga horária	Quantidade
Enfermeiro / 40 h	2
Agente de ação social / 40h	5
Médico clínico / 30 h	1
Psicólogo / 40 h	3
Terapeuta Ocupacional / 30h	1

3.5 – NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) foram criados pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atualmente regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, configuram-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

Esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos, possibilita o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permite a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

A modalidade de NASF hoje implantada em São Bernardo do Campo é:

Modalidades	Nº de equipes vinculadas	Somatória das Cargas Horárias Profissionais*
NASF 1	5 a 9 eSF e/ou eAB para populações específicas (eCR, eSFR e eSFF)	Mínimo 200 horas semanais; Cada ocupação deve ter no mínimo 20h e no máximo 80h de carga horária semanal;

*Nenhum profissional poderá ter carga horária semanal menor que 20 horas. eCR - Equipe Consultório na Rua; eSFR - Equipe Saúde da Família Ribeirinha; eSFF - Equipe Saúde da Família Fluvial

3.6 – Práticas integrativas e complementares:

No cumprimento de suas atribuições de coordenação do Sistema Único de Saúde e de estabelecimento de políticas para garantir a integralidade na atenção à saúde, o Ministério da Saúde apresenta a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, cuja implementação envolve justificativas de natureza política, técnica, econômica, social e cultural. Esta política atende, sobretudo, à necessidade de se conhecer, apoiar, incorporar e implementar experiências que já vêm sendo desenvolvidas na rede pública de muitos municípios e estados, entre as quais se destacam aquelas no âmbito da medicina tradicional chinesa/acupuntura, da homeopatia, da fitoterapia, da medicina antroposófica e do termalismo/crenoterapia.

3.7 - Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)

O PMAQ-AB tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território. Para isso, propõe um

6
Felipe
R



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. Entre os seus objetivos específicos, podemos destacar:

- Ampliar o impacto da AB sobre as condições de saúde da população e sobre a satisfação dos seus usuários, por meio de estratégias de facilitação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços e ações da AB;
- Fornecer padrões de boas práticas e organização das UBS que norteiem a melhoria da qualidade da AB;
- Promover maior conformidade das UBS com os princípios da AB, aumentando a efetividade na melhoria das condições de saúde, na satisfação dos usuários, na qualidade das práticas de saúde e na eficiência e efetividade do sistema de saúde;
- Promover a qualidade e inovação na gestão da AB, fortalecendo os processos de Auto avaliação, Monitoramento e Avaliação, Apoio Institucional e Educação Permanente nas três esferas de governo;
- Melhorar a qualidade da alimentação e uso dos Sistemas de Informação como ferramenta de gestão da AB; VI - Institucionalizar uma cultura de avaliação da AB no SUS e de gestão com base na indução e acompanhamento de processos e resultados;
- Estimular o foco da AB no usuário, promovendo a transparência dos processos de gestão, a participação e controle social e a responsabilidade sanitária dos profissionais e gestores de saúde com a melhoria das condições de saúde e satisfação dos usuários. O compromisso com a melhoria da qualidade deve ser permanentemente reforçado com o desenvolvimento e aperfeiçoamento de iniciativas mais adequadas aos novos desafios colocados pela realidade, tanto em função da complexidade crescente das necessidades de saúde da população, devido à transição epidemiológica e demográfica e ao atual contexto sociopolítico, quanto em função do aumento das expectativas da população em relação à efetividade, eficiência e qualidade do SUS.

3.8 – Programa Saúde na Escola (PSE):

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

As ações pactuadas 2020 são:

- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- Prevenção das violências e dos acidentes;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- Verificação da situação vacinal;

7
Felipe



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

3.9 – Programa Bolsa Família (PBF):

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda à famílias em situação de pobreza (renda entre R\$70,01 a R\$140,00 por pessoa) ou de extrema pobreza (renda de até R\$70,00 por pessoa), com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social - condicionalidades.

As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter maior dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde. Por este motivo, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

De forma a reforçar o papel do profissional de saúde como ator chave nesse processo, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB-2011) destaca a inserção das ações relativas ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades criado pelo Governo Federal, estadual ou municipal no rol das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.

3.10 – Acompanhamento das Famílias:

O responsável técnico municipal do PBF na Secretaria de Saúde deve identificar a relação das famílias beneficiárias do seu município, as quais precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (janeiro a junho - 1ª vigência - e julho a dezembro - 2ª vigência). A identificação dessas famílias é realizada por meio do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde, no qual também se inserem as informações do acompanhamento e monitoram-se as ações e condicionalidades da Saúde. Temos como objetivo de acompanhar no mínimo 80% das famílias beneficiárias.

3.11 – Saúde Bucal:

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- Atendimento a portadores de necessidades especiais

Os centros são uma das frentes de atuação do Brasil Sorridente. O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade, definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011. A transferência de recursos referentes aos incentivos mensais dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO poderá ser suspensa, de maneira integral, quando a produção mínima mensal, em qualquer das especialidades, não for atingida por dois meses consecutivos ou três meses alternados no período de um ano, e será mantida até a regularização da produção mínima mensal.

Os CEOs são classificados em tipo I, II e III de acordo com a complexidade e são disciplinados pelas Portarias MS nº 1464, de 24 de junho de 2011 e Portaria MS nº 1341 de 13 de junho de 2012.

Em São Bernardo do Campo possuímos 03 CEOS tipo III: CEO Nova Petrópolis, CEO Alvarenga e CEO Silvina.

4.0 - QUADRO DE METAS:

As atribuições do gerente de UBS, responsável pelo acompanhamento "in loco" da execução das ações e serviços previstos, tem por finalidade a execução dos procedimentos e de verificação objetiva das ações e serviços previstos, identificando o alcance das metas segundo o pactuado com a emissão e envio de relatórios padronizados; avaliar o progresso na execução dos serviços, identificando eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicando medidas para sua correção e adequação.

As Unidades Básicas de Saúde devem ser monitoradas pelas atividades desenvolvidas na composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados foram aplicados parâmetros, conforme diretrizes técnicas da Coordenação de Atenção Básica e das Áreas Técnicas:

- **CNES:** manter atualizado o quadro de profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;

- **Acompanhamento mensal:** a produção assistencial deverá ser acompanhada mensalmente, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço;

- **Cadastros de Cartão Nacional de Saúde (CNS):** O percentual de cadastro de pacientes ativos com Cartão Nacional do SUS (CNS) deve ser no mínimo 70% (setenta por cento);

- **Cadastros individuais por equipe:** manter os cadastros individuais por equipe com no mínimo o pactuado pelo PMAQ;

- **Avaliação da produção:** a produção (META QUANTITATIVA) será avaliada trimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

por cento) do pactuado. Será avaliado os procedimentos lançados no sistema próprio do município (SIA), não devendo ser consideradas as informações extraoficiais.

Serão monitorados o percentual de cadastros ativos com CNS, o número de consultas médicas (generalistas, clínico geral, pediatra e ginecologistas, atendimentos individuais e procedimentos odontológicos (cirurgião dentista e técnico de saúde bucal), primeira consulta programática de bucal, visita domiciliar pelos ACS e consultas dos enfermeiros.

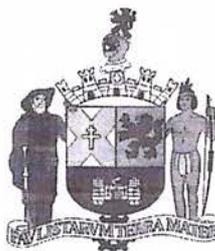
4.1. - TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); para o exercício de 2019 será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme Tabela abaixo.

Quadro 03

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	85%
2	Metas Qualitativas	15%
Percentual total dos recursos repassado		100%

Quadro 04 – Meta quantitativa mensal



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

UNIDADE	META CONSULTA MÉDICA	PESO	META CONSULTA ENFERMAGEM	PESO	META CONSULTA ODONTOLÓGICA	PESO	META VISITA ACS	PESO	PESO TOTAL
UBS Alvarenga	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,75%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,75%	3,00%
UBS Alves Dias	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,75%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,75%	3,00%
UBS Areiao	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,75%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,75%	3,00%
UBS Baeta Neves	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,75%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,75%	3,00%
UBS Batistini	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,75%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,75%	3,00%
UBS Caminho do Mar	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,75%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,75%	3,00%
UBS Demarchi	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,75%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,75%	3,00%
UBS Farina	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,75%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,75%	3,00%
UBS Ferrazópolis	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,75%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,75%	3,00%
UBS Finco	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,75%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,75%	3,00%
UBS Ipe	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,75%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,75%	3,00%
UBS Jd Oliveiras	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,40%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,35%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,00%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,30%	1,05%
UBS Jordanópolis	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,75%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,75%	3,00%
UBS Leblon	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,75%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,75%	3,00%
UBS Montanhão	320 Consultas /mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 Consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	80 Consultas/mês (média quadrimestral)	0,75%	150 Visitas/mês (média quadrimestral)	0,75%	3,00%

11
Felipe



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Consultas médicas:

0301010064 – Consulta de Atenção Básica
0301010110 – Consulta de Pré-Natal
0301010129 – Consulta de Puerpério
0301010080 – Consulta de puericultura
0301010021 – Consulta de TBC – Casos Novos
0301010013 – Consulta de TBC – Trat. Supervisionado
0301010099 - Consulta para avaliação do fumante
0301010137 – Consulta Atendimento Domiciliar Atenção Básica
0301010145 – Consulta de ped. Recem Nato
0301040028 – Atendimento Inserção DIU
0301060037 – Atendimento URG Atenção Básica
0301060045 – Atendimento URG Atenção Básica com observação 08h
0301060053 – Atendimento URG Atenção Básica com remoção

Consulta enfermagem:

0301010030 - Consulta Prof. Nível Superior de Atenção Básica
0301010080 - Consulta em Puericultura
0301010099 – Consulta para avaliação do fumante
0301010110 – Consulta em Pré-Natal
0301010129 – Consulta em Puerpério
0301010137 – Consulta Atendimento Domiciliar Atenção Básica
0301010021 – Consulta TBC – Casos Novos
0301010013 – Consulta de TBC – Trat. Supervisionado

Consulta Odontológica

0301010030 – Consulta Prof. Nível Superior de Atenção Básica

* Valor mínimo mensal, considerando a implantação do Acesso Avançado

Consultas médicas:

0301010064 – Consulta de Atenção Básica
0301010110 – Consulta de Pré-Natal
0301010129 – Consulta de Puerpério
0301010080 – Consulta de puericultura
0301010021 – Consulta de TBC – Casos Novos
0301010013 – Consulta de TBC – Trat. Supervisionado
0301010099 - Consulta para avaliação do fumante
0301010137 – Consulta Atendimento Domiciliar Atenção Básica
0301010145 – Consulta de ped. Recem Nato
0301040028 – Atendimento Inserção DIU
0301060037 – Atendimento URG Atenção Básica
0301060045 – Atendimento URG Atenção Básica com observação 08h
0301060053 – Atendimento URG Atenção Básica com remoção

Consulta enfermagem:

0301010030 - Consulta Prof. Nível Superior de Atenção Básica
0301010080 - Consulta em Puericultura
0301010099 – Consulta para avaliação do fumante



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

0301010110 – Consulta em Pré-Natal
0301010129 – Consulta em Puerpério
0301010137 – Consulta Atendimento Domiciliar Atenção Básica
0301010021 – Consulta TBC – Casos Novos
0301010013 – Consulta de TBC – Trat. Supervisionado

Consulta Odontológica

0301010030 – Consulta Prof. Nível Superior de Atenção Básica

* Valor mínimo mensal, considerando a implantação do Acesso Avançado, com 30% do horário de atendimento do profissional liberado para demanda espontânea.

Quadro 05 – Metas Qualitativas

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	Evidência	Responsável pela evidência	Peso
Processo	Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	Total de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal/total de gestantes e puérperas das Unidades nos últimos 03 meses	03 vezes ao ano	70% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	Banco de dados do e-SUS e SISPRENATAL	Relatório emitido pelo DAB	DAB	10%
Funcionamento dos Conselhos Gestores	Funcionamento do Conselho Gestor das UBS	Atualização das atas de reunião dos Conselhos Gestores nas UBS	Mensal	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	Relatório de verificação emitido pelo DAB	DAB	10%
Processo	Proporção de crianças recém nascidas atendidas por médico ou enfermeiro em até 07 dias de vida	Total de RN atendidos pelo médico ou enfermeiro em até 07 dias de vida na UBS / Total de RN atendidos pelo HMUJ (egressos)	Mensal	50% de RN atendidos nas UBS em até 07 dias de vida	SIA / Relatório egressos HMUJ	Relatório de verificação emitido pelo DAB	DAB	10%
Processo	Número de procedimentos de coleta de material citopatológico do colo do útero realizados na UBS em relação ao total de mulheres entre 25 e 64 anos de idade	Procedimentos realizados de coleta de material citopatológico do colo do útero em mulheres na faixa etária entre 25 e 64 anos realizado na UBS / Total de mulheres cadastradas na UBS na faixa etária de 25 e 64 anos	Mensal	0,028 exame/população/ano	Fonte: SIA (código 02.01.02.003-3) e SISCAN	Relatório de verificação emitido pelo DAB	DAB	15%
Processo	Número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática realizados na UBS por habitante	Número de atendimento de primeira consulta odontológica programática *100 / População cadastrada	Mensal	0,30	SIA	Relatório de verificação emitido pelo DAB	DAB	10%
Processo	Número médio de atendimentos individuais realizados por profissionais da equipe NASF à população cadastrada nas equipes de Saúde da Família vinculadas ao NASF	Número de atendimentos individuais registrados por profissional do NASF / Número de profissionais da equipe NASF a cada 40h. Numerador: Total de atendimentos individuais registrados por todos os profissionais que compõe a equipe NASF. Fonte: Ficha de atendimento individual - Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (e-SUS). Denominador: O número de profissionais do NASF será estabelecido através da soma da carga horária ambulatorial destes profissionais encontrada no CNES dividido por 40. Fonte: Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimento de Saúde (SCNES)	Mensal	30 atendimentos individuais específicos/profissional/mês	SISAB / CNES	Relatório de verificação emitido pelo DAB	DAB	15%
Processo	Percentual da população que realiza a coleta de escarro para diagnóstico da Tuberculose	Número de exames realizados de escarro / 1% da população levantada por UBS pelo censo do IBGE	Anual	65%	Vigilância Sanitária / Tuberculose	Relatório de verificação emitido pela Vigilância Sanitária	DAB	15%
Processo	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que recebem auxílio do Bolsa Família	Número de famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 07 anos de idade acompanhadas nas UBS / Número de famílias cadastradas no Bolsa Família	Semestral	80% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	Sistema do Bolsa Família	Relatório de verificação emitido pelo DAB	DAB	15%
TOTAL								100%

4.2 - Avaliação e valorização dos indicadores de produção e indicadores de qualidade, os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação.

4.2.1 - A avaliação e análise das atividades contratadas constante deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Quadro 06

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Quadro 07

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS- CEO-NASF	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial especificadas na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

5.0 - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Todas as unidades de saúde devem contar um indicador de satisfação do usuário, em local de fácil acesso.

Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e para as especificações consultar o Manual de Coleta

As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da PREFEITURA permanecerão a cargo da PMSBC. Esta informação deverá ser apurada na Vistoria Técnica.

O fornecimento de materiais e insumos médicos bem como os medicamentos são de responsabilidade do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 21 de novembro de 2019


STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

Diretor do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1).

